INDICAÇÃO Nº 010 DE 10 DE ABRIL DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

Os Vereadores , que esta subscrevem, no uso de suas atribuições Regimentais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal da necessidade **de que seja executada construção de dois quebra-molas, com respectiva placa de sinalização e pintura do mesmo na Avenida Dr. João Cataldo Pinto (loja do Robinho) nas proximidades das residências de Nºs. 1300 e 1358.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 10 de abril de 2017.

Vereador – Angelo Rodrigues Vicente

Co-autor:

Vereador – Claudiomir do Amaral

J U S T I F I C A T I V A

A colocação de quebra-molas irá reduzir a velocidade dos veículos e motocicletas que transitam na via supracitada, visto que ela faz interseção com a rodovia e muitos motoristas não respeitam a placa de "de preferência" localizada no passeio antes da rotatória.

Portanto, solicitamos que sejam colocados estes quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.